

MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2018/2019

Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril

<https://dre.pt/application/conteudo/115093805>

Informa-se os Pais/Encarregados de Educação que o período de matrículas para o 1.º ano do 1.º Ciclo e para a Educação Pré-Escolar decorre entre 15 de abril e 15 de junho de 2018.

Os pedidos de matrícula podem ser efetuados pela *internet*, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em <http://www.portaldasescolas.pt>, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou presencial na secretaria do Agrupamento, sito na Rua Luís de Camões, 36 2630-253 Arruda dos Vinhos, às 3.ªs e 5.ªs feiras, das 9H às 12H e das 14H às 16H.

Quem pode matricular-se no Pré-Escolar:

- crianças de 3, 4 e 5 anos que ainda não estejam matriculadas;
- crianças que completem 3 anos de idade até 31 de dezembro.

Quem pode matricular-se no 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

- com matrícula obrigatória- crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro;
- com matrícula a título condicional e facultativo- crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

Documentação do aluno:

- Cartão de Cidadão com Pin da morada, Passaporte ou Cartão de Residente
- Caso não possua Cartão de Cidadão, será necessário possuir N.º de Identificação Fiscal (NIF), N.º de Segurança Social (NISS) e N.º Utente do Centro de Saúde (SNS)
- Identificação e N.º do Subsistema de Saúde (se aplicável)
- Comprovativo do escalão do abono de família da Segurança Social (caso beneficie do 1.º ou 2.º escalão)

Documentação do encarregado de educação:

- Cartão de Cidadão com Pin da morada, Passaporte ou Cartão de Residente
- Composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária
<https://sitfiscal.portaldasfinancas.gov.pt/geral/search?query=agregado+familiar&e=%3F>
- Declaração da entidade patronal que certifique o local de trabalho do Encarregado de Educação (caso trabalhe no concelho e resida fora deste)

As matrículas só serão efetuadas mediante a apresentação de toda a documentação solicitada.

O Diretor